

RESOLUÇÃO N° 04/2021

Dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura e Recursos Hídricos no Centro de Formação em Ciências Agroflorestais (CFCAf) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura e Recursos Hídricos no Centro de Formação em Ciências Agroflorestais (CFCAf) da Universidade Federal do Sul da Bahia, situado no *Campus* Jorge Amado.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura e Recursos Hídricos será ofertado na modalidade presencial em regime quadrimestral.

Art. 3º O ingresso no Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura e Recursos Hídricos da UFSB obedecerá aos critérios estabelecidos em Resolução específica do processo seletivo e aos critérios gerais das políticas afirmativas definidas pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REITORA